



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 240/ 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Thiago Monteiro Braga, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 140,00 (centro e quarenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 05 de maio de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Parajuru.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Em 05 de maio de 2022


Vicente Junior Fernandes Maia
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 05/05/2022

Referente a pagamento de
diária especial

Servidor Matrícula nº 120084



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 240, DE 05 de maio de 2022**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 05 de maio de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 05 de maio de 2022.

Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

16º Serviço Ordinária do dia 05 de Maio de 2022.

1 - Amândeo Lopes Ottonino - Amândeo Noronha

2 - Antônio Francisco da Silva - ANTONIO CARLOS ALVES

3 - Eduardo Ribeiro Lima - ELLIOTT

4 - Blackson de Freitas Bordenho - BEE

5 - Francisco de Assis Sales de Oliveira Francisco de Assis

6 - Francisco Fernandes Ottonino - F. F. Almeida mantenha Pereira

7 - Francisco Reboreas Lima - F. F.

8 - Gabriel Ottonino de Oliveira - Gabriel Luiz de Oliveira

9 - João Paulo de Miranda da Silva - João Paulo de Silva

10 - Euivaldo Gomes Sombra - Euvaldo Gomes

1 - Luiz Rodrigues Nunes - Luiz Rodrigues Nunes

2 - Manoel Simeão da Silva - Manoel Simeão da Silva

3 - Ramonete Norato da Silva - Ramonete

4 - Thiago Ottonino Braga - Thiago Ottonino Braga

5 - Uendê Junior Fernandes Ottonino - Uendê Junior Fernandes Ottonino